



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 12/03/14

Presidente
DE 2014.

Projeto de Decreto Legislativo Nº , DE

“Concede a outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Soldado Aneilton Pio Correa e dá outras providências”.

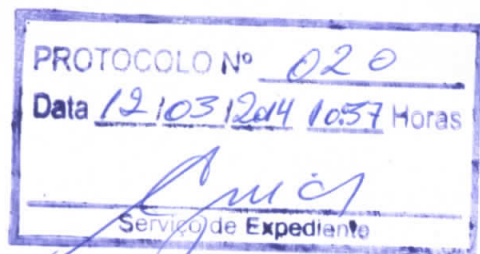
Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao Senhor Soldado Aneilton Pio Correa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de Março de 2014.



Carlos Alberto Rodrigues
Vereador

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador - PTN
4º Secretário



CARTA JUSTIFICATIVA

O homenageado é uma pessoa com uma extensa folha de serviços prestados em nossa cidade, com dezenas de elogios e se apresenta como um profissional dedicado, zeloso e que coloca sua atividade à serviço dos interesses de nossa população.

Frente ao reconhecimento da comunidade ao trabalho desenvolvido pelo homenageado apresento a presente propositura, e solicito a sua aprovação.